

ADITAMENTO 02 AO EDITAL 01/2026

Processo Seletivo para os Cursos de Graduação do Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel, para o primeiro e segundo semestre de 2026.

Carlos Nazareth Motta Marins, Diretor, em cumprimento ao que dispõe o artigo 31 do Regimento do Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel e de acordo com as disposições da Lei nº 9.394, de 20.12.96, especialmente aquelas dos arts. 44 e 50; da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.17, Portaria MEC nº 391, de 07.02.02 e do Parecer CNE/CP nº 98, de 06.07.99, torna público o presente **aditamento** ao EDITAL 01/2026.

10 VAGAS REMANESCENTES

10.1 O Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel torna público que abrirá um novo Processo Seletivo, oferecendo vagas remanescentes ao primeiro e segundo semestres de 2026. Serão consideradas vagas remanescentes aquelas que restarem após a última chamada do Processo Seletivo realizado em 29/11/25. As inscrições serão abertas, pela Internet (www.inatel.br/vestibular) e no campus do Inatel, conforme os seguintes períodos:

- I – De 11 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, para os candidatos que realizarão a prova online no dia 31/01/2026.
- II – De 14 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026, para os candidatos que utilizarão a nota do ENEM.

10.2 A prova online será realizada no dia 31/01/2026, e o resultado será divulgado em 03/02/2026. As matrículas ocorrerão entre os dias 03/02/2026 e 09/02/2026. O Inatel disponibilizará equipamentos em seu campus para a realização da prova, conforme previsto neste edital. Para utilizar essa estrutura, o candidato deverá enviar um e-mail até o dia 26/01/2026 para o endereço vestibular@inatel.br solicitando o uso.

10.3 Para aqueles que utilizarem a nota do ENEM, o resultado será publicado no dia 27/01/26, com matrícula no período de 27/01/26 a 31/01/26.

10.4 Caso não restem vagas após a prova realizada em 29/11/2025, não haverá o processo de seleção via ENEM nem a prova do dia 31/01/2026. Nessa hipótese, o Inatel reembolsará aos candidatos o valor pago pela taxa de inscrição.

10.5 Se, após as matrículas, ainda houver vagas disponíveis, estas serão oferecidas aos candidatos que participaram deste Processo Seletivo, foram aprovados e não realizaram a matrícula no período estipulado neste edital. Esses candidatos poderão efetuar a matrícula entre os dias 10 e 12/02/2026.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do EDITAL.

Santa Rita do Sapucaí, 03 de novembro de 2025.

Robélia Costa Carneiro
Gerente do Centro de Registros Acadêmicos

Prof. Carlos Nazareth Motta Marins
Diretor

Prof. Luiz Felipe Simões de Godoy
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Publique-se.

Aprovado pelo Conselho Diretor em 03 de novembro de 2025.

Aprovado em 03/11/2025.